



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.872, de 23 de janeiro de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

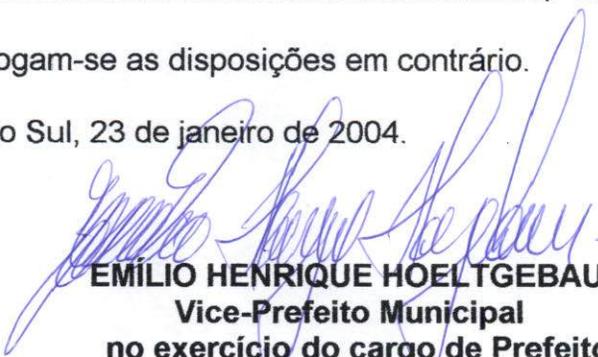
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 40.670,28 (quarenta mil, seiscentos e setenta reais e vinte e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02 – SECR. MUN. DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0201-2266100922.007 – Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Econômico de Santa Cruz do Sul – FADESC – Lei nº 3.715, de 08/06/01
4.5.9.0.66.02.00.00 – Concessão de Financiamentos a Contribuintes (089).....
.....R\$ 40.670,28
SOMA.....R\$ 40.670,28

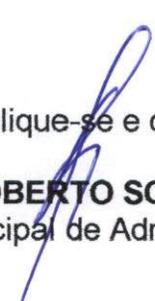
Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2003, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:
Banco do Brasil – conta nº 33.400-6 – FADESC.....R\$ 40.670,28
SOMA.....R\$ 40.670,28

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de janeiro de 2004.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

